



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 20/2018 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspende o expediente no dia 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) nas unidades da Sede do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.

Art. 2º Os prazos que se iniciem ou se completem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 07 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 08/02/2018, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190180** e o código CRC **83A9B220**.